



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

**Ao**  
**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
**Nesta.**

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
28.10.2016  
AS 14:29 Horas  
Ass: AB

Departamento Legislativo - 28 set 2016 03:02

Prezados Senhores:

Em atenção ao r. **DESPACHO**, encaminhado pelo Departamento Legislativo, datado de 28 de setembro de 2016, (anexado), em conformidade com o disposto no art. 109, do Regimento Interno desta Colenda Câmara Legislativa, temos a declinar que, o Projeto de Lei nº 125, de 12 de setembro de 2016, que "*Denomina via pública: Rua RENATO ENDERLE*", não há necessidade de Redação Final, estando, portanto, apto e conforme para sua tramitação legal.

Sem mais, com alta estima e elevado apreço, subscrevemo-nos,

Cordialmente.

Bento Gonçalves, 28 de setembro de 2016.

  
**Adv. Dr. Jaime Zandonai**  
**Procurador Jurídico**  
**OAB/RS nº 38.659**